## REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Requer o apensamento para tramitação conjunta do PL 3210/2020, de autoria do deputado Célio Studart, ao PL 2151/2020, do deputado Felipe Rigoni e outros, haja vista tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 142 e 143, II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento para tramitação conjunta do PL 3210/2020, de autoria do deputado Célio Studart, ao PL 2151/2020, do deputado Felipe Rigoni e outros, haja vista tratarem de matérias correlatas, nos termos regimentais

## **JUSTIFICAÇÃO**

O 3210/2020, de autoria do deputado Célio Studart, "Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para assegurar a transparência das informações acerca da situação dos profissionais de saúde".

Já o PL 2151/2020, do deputado Felipe Rigoni e outros, "Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para estabelecer medidas que aumentam a transparência das informações relativas à covid-19".

De acordo com o art. 142 do RICD, "Estado em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante



requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara".

Portanto, com a finalidade de colaborar com o debate legislativo, aprimorando as matérias que podem contribuir para a transparência na divulgação dos dados da pandemia de COVID-19, e, tendo em vista a correlação das proposições, requer-se a apreciação conjunta das proposições, nos termos do art. 142, *caput*, e art. 143, II, *b*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados

Sala de Sessões, em 09 de junho de 2020.

Deputado CÉLIO STUDART (PV/CE)

